



Câmara Municipal de Sesimbra

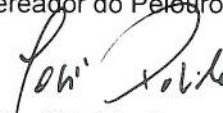
Edital nº 52/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelina da Conceição Rodrigues
Amália de Sousa Sabino Canana
António da Silva Filipe
António Garcia dos Santos Delgado
António Jacinto Silva Busca
António Marques Rodrigues
António Vitorino Tecelão
Arménio Gaboleiro Marques Pulquério
Ascensão Mateus Redondo da Cruz
Augusto Coimbra Pereira
Bernardino João Lopes Neto
Demétrio Karitsis de Araújo
Diamantino Manuel da Silva Alves
Emília Silva Rodrigues
Fernando da Silva Loureiro
Gervásio Coelho Gregório
Henrique José Rodrigues Marques
Idália da Conceição
João Miguel Gomes Conceição
Joaquim Marques da Silva Pereira
José Conde Santos
José Fernando Andrade dos Santos Mota
Laura Carvalho Pinhal
Líbia Borba Marques
Luísa Gonçalves
Margarida de Jesus Rodrigues
Marina Pereira Marques
Mário Pereira Marques
Narcisa Pereira Marques
Rosa dos Santos Bomba

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 20 de Abril de 2022
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr